



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 3/2023

Processo nº 61/2023

Ata de Registro de Preços nº 12/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 3/2023, PROCESSO Nº 61/2023 PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS INTEIRAIS E ESPESSANTES.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS INTEIRAIS E ESPESSANTES.

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **CIRURGICA NOVA ERA - COM. DE PRODUTOS MED E ORTOP.**, com sede na R: DEP. DANTE DELMANTO, nº2529 - BOTUCATU e registrada sob o CNPJ nº 08.621.999/0001-06, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **ALAN RODRIGUES DE ALENCAR** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.769.423-2 e CPF Nº 382.204.5568-33 vencedora dos seguintes itens: NEOCATE LCP 400G, CUBITAN 200ML, FORTICARE 125ML, SOUVENAI 125 ML, BIOSENESPESSANTE 225GR, MEGAMIX ADVANCE 400G, SUPREMIX 400G, MODULO F 260G, MODULO PSL 300G, MIXSOJA 300G, APTAMIL 2 800GR, APTAMIL 3 400GR, APTAMILPEPTI 800GR, MILNUTRI 800GR, MILUPA 1400GR, NUTRIN IMULTI FIBER 200ML, FORTIFIT 470GR, NUTRI ENTERAL 1.5 1 LITRO SA, NUTRI ENTERAL 1.2 1LITRO SA, NUTRI RENAL 200ML, BIOENGLUTAMIN 300GR, MEGAMIX 400G, MEGANIX PLUS 350G, TYR ANAMIX INFANT 400G, APTAMIL 1 800GR, APTAMILPEPTI 400GR, APTAMIL SOJA 2 800GR, FORTINIPO 400GR, NUTRILIS 300GR, NUTRI DIABETIC 200ML, BIOSEN NUTRIR 360GR, PEDIASURE 850GR, ENSURE 850GR, MMA /PA ANAMIX INFANT 400G, APTAMIL 2 400GR, APTAMIL AR 400GR, APTAMIL SEM LACTOSE 400GR, NEO ADVANCE 400GR, NUTRISON ENERGY 1LITRO SA, DIASIP 200ML, INFATRINI PO 400G, NUTRI RENAL D LITRO, SOY ORIGINAL LIGHT 300G, SOYMILKE NATURAL 300G, ESPESSAMIX S/ AMIDO 125G, MODULO DE CARBOIDRATO 400G MODULO C, MODULO FSI 260G, APTAMIL3 800GR, APTAMIL HA 400GR, APTAMILPRE 400GR, APTAMIL SOJA 2 400GR, NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1 LITRO SA, CALOGEN 200ML, INFATRINI 125ML, NUTRI DEXTRIN 400GR, NUTRI RENAL D 200ML, NUTRI RENAL LITRO, PEDIASURE 400GR, GLUCERNA 400GR, GLUCERNA 1.5 200ML, ESPESSAMIX C/ AMIDO 400G, XMET MAXAMUM 500G, MILNUTRI 400GR, PREGOMIN PEPTI 400GR, SUSTAIN ENERGY 450GR - SABORES VARIADOS, STIMULANCE MULTIFIBER 225G, NUTRI FIBER 1.5 LITRO, NUTRI FIBER 1.2 1 LITRO SA, NUTRI PROTEIN HWP 250GR, BIOSENESPESSANTE 400GR, SOY LATA 300G VARIOS SABORES, SOYMILKE OMEGA LATA 250G, JEVITY 1.5 1 LITRO, ENSURE 200 ML, APTAMIL 1 400GR, APTAMIL AR 800GR, STIMULANCE MUTIFIBER CX14 X 5G SACHE, NUTRIDRINK 125ML, NUTRI DIABETIC LITRO, NUTRI ENTERAL SOYA 800GR, NUTRIBEN HIDROLIZADO, NUTRIBEN SEM LACTOSE, SUSTARE CRIANCA 380G SABORES VARIADOS, GLUCERNA 200ML, XMT VIMAXAMALD 500G, MILUPA 2 400 GR, NUTRINI ENERGY MULTIFIBER 200 ML, SUSTAIN JUNIOR 350GR - SABOR VARIADO, FORTINI PO BAUNILHA 400G, NUTRI ENTERAL SOYA LITRO, BIOENGLUTAMIN SACHES DE 05GR, SOYMILKE LATA 300G SABORES VARIADOS, SUSTARE SEM ACUCAR 360G SABORES VARIADOS, ENSURE 400G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 3/2023

Processo nº 61/2023

Ata de Registro de Preços nº 12/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS INTEIRAIS E ESPESSANTES., conforme Edital do PREGÃO Nº 3/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - MMA /PA ANAMIX INFANT 400G - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 990,0000	Valor total:	247.500,00
Item 2 - TYR ANAMIX INFANT 400G - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 990,0000	Valor total:	247.500,00
Item 3 - XMET MAXAMUM 500G - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 1.870,0000	Valor total:	467.500,00
Item 4 - XMT VIMAXAMALD 500G - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 2.700,0000	Valor total:	675.000,00
Item 5 - APTAMIL 1 400GR - Marca			
Quant.: 800,00	Valor Unit.: 32,0000	Valor total:	25.600,00
Item 6 - APTAMIL 1 800GR - Marca			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 52,0000	Valor total:	26.000,00
Item 7 - APTAMIL 2 400GR - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 32,0000	Valor total:	8.000,00
Item 8 - APTAMIL 2 800GR - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 52,0000	Valor total:	15.600,00
Item 9 - APTAMIL 3 400GR - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 30,0000	Valor total:	7.500,00
Item 10 - APTAMIL 3 800GR - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 52,0000	Valor total:	15.600,00
Item 11 - APTAMIL AR 400GR - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 40,0000	Valor total:	10.000,00
Item 12 - APTAMIL AR 800GR - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 68,0000	Valor total:	20.400,00
Item 13 - APTAMIL HA 400GR - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 40,0000	Valor total:	10.000,00
Item 14 - APTAMILPEPTI 400GR - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 92,0000	Valor total:	23.000,00
Item 15 - APTAMILPEPTI 800GR - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 170,0000	Valor total:	51.000,00
Item 16 - APTAMILPRE 400GR - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 130,0000	Valor total:	32.500,00
Item 17 - APTAMIL SEM LACTOSE 400GR - Marca 0			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 45,0000	Valor total:	11.250,00
Item 18 - APTAMIL SOJA 2 400GR - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 50,0000	Valor total:	12.500,00
Item 19 - APTAMIL SOJA 2 800GR - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 85,0000	Valor total:	25.500,00
Item 20 - FORTINIPO 400GR - Marca			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 3/2023

Processo nº 61/2023

Ata de Registro de Preços nº 12/2023

Quant.:	500,00	Valor Unit.:	65,0000	Valor total:	32.500,00
Item 21 - MILNUTRI 400GR - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	30,0000	Valor total:	9.000,00
Item 22 - MILNUTRI 800GR - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	65,0000	Valor total:	19.500,00
Item 23 - MILUPA 1 400GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	25,0000	Valor total:	6.250,00
Item 24 - MILUPA 2 400 GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	25,0000	Valor total:	6.250,00
Item 25 - NEOCATE LCP 400G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	265,0000	Valor total:	66.250,00
Item 26 - NEO ADVANCE 400GR - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	265,0000	Valor total:	79.500,00
Item 27 - NUTRINI ENERGY MULTIFIBER 200 ML - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	49,0000	Valor total:	12.250,00
Item 28 - NUTRIN IMULTI FIBER 200ML - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	10.000,00
Item 29 - NUTRISON ENERGY 1 LITRO SA - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	60,0000	Valor total:	15.000,00
Item 30 - NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1 LITRO SA - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	85,0000	Valor total:	21.250,00
Item 31 - PREGOMIN PEPTI 400GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	145,0000	Valor total:	36.250,00
Item 32 - SUSTAIN ENERGY 450GR - SABORES VARIADOS - Marca					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	16.000,00
Item 33 - SUSTAIN JUNIOR 350GR - SABOR VARIADO - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	29,0000	Valor total:	7.250,00
Item 34 - STIMULANCE MULTIFIBER 225G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	175,0000	Valor total:	43.750,00
Item 35 - STIMULANCE MUTIFIBER CX14 X 5G SACHE - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	120,0000	Valor total:	30.000,00
Item 36 - CALOGEN 200ML - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	75,0000	Valor total:	18.750,00
Item 37 - CUBITAN 200ML - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	30,0000	Valor total:	7.500,00
Item 38 - DIASIP 200ML - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	29,0000	Valor total:	7.250,00
Item 39 - FORTICARE 125ML - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	38,0000	Valor total:	9.500,00
Item 40 - FORTIFIT 470GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	190,0000	Valor total:	47.500,00
Item 41 - FORTINI PO BAUNILHA 400G - Marca					
Quant.:	750,00	Valor Unit.:	70,0000	Valor total:	52.500,00
Item 42 - INFATRINI 125ML - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	35,0000	Valor total:	8.750,00
Item 43 - INFATRINI PO 400G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	180,0000	Valor total:	45.000,00
Item 44 - NUTILIS 300GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	85,0000	Valor total:	21.250,00
Item 45 - NUTRIDRINK 125ML - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total:	10.500,00
Item 46 - SOUVENAID 125 ML - Marca					

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 3/2023

Processo nº 61/2023

Ata de Registro de Preços nº 12/2023

Quant.:	250,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total:	10.500,00
Item 102 - NUTRI DEXTRIN 400GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	70,0000	Valor total:	17.500,00
Item 103 - NUTRI DIABETIC 200ML - Marca					
Quant.:	700,00	Valor Unit.:	25,0000	Valor total:	17.500,00
Item 104 - NUTRI DIABETIC LITRO - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	55,0000	Valor total:	16.500,00
Item 105 - NUTRI ENTERAL 1.5 1 LITRO SA - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	37,0000	Valor total:	9.250,00
Item 106 - NUTRI ENTERAL 1.2 1 LITRO SA - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	32,0000	Valor total:	8.000,00
Item 107 - NUTRI ENTERAL SOYA 800GR - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	95,0000	Valor total:	28.500,00
Item 108 - NUTRI ENTERAL SOYA LITRO - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	30,0000	Valor total:	7.500,00
Item 109 - NUTRI FIBER 1.5 LITRO - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	10.000,00
Item 110 - NUTRI FIBER 1.2 1 LITRO SA - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	37,0000	Valor total:	9.250,00
Item 111 - NUTRI PROTEIN HWP 250GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	170,0000	Valor total:	42.500,00
Item 112 - NUTRI RENAL 200ML - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	25,0000	Valor total:	6.250,00
Item 113 - NUTRI RENAL D 200ML - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	28,0000	Valor total:	7.000,00
Item 114 - NUTRI RENAL D LITRO - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	105,0000	Valor total:	26.250,00
Item 115 - NUTRI RENAL LITRO - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	88,0000	Valor total:	26.400,00
Item 116 - BIOSENESPESSANTE 225GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	60,0000	Valor total:	15.000,00
Item 117 - BIOSENESPESSANTE 400GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	90,0000	Valor total:	22.500,00
Item 118 - BIOSENGLUTAMIN 300GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	220,0000	Valor total:	55.000,00
Item 119 - BIOSENGLUTAMIN SACHES DE 05GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	30,0000	Valor total:	7.500,00
Item 120 - BIOSEN NUTRIR 360GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	75,0000	Valor total:	18.750,00
Item 121 - NUTRIBEN HIDROLIZADO - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	80,0000	Valor total:	20.000,00
Item 122 - NUTRIBEN SEM LACTOSE - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	125,0000	Valor total:	31.250,00
Item 139 - SOY LATA 300G VARIOS SABORES - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	38,0000	Valor total:	9.500,00
Item 140 - SOY ORIGINAL LIGHT 300G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	38,0000	Valor total:	9.500,00
Item 141 - SOYMILKE LATA 300G SABORES VARIADOS - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	38,0000	Valor total:	11.400,00
Item 142 - SOYMILKE NATURAL 300G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total:	10.500,00
Item 143 - SOYMILKE OMEGA LATA 250G - Marca					

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 3/2023

Processo nº 61/2023

Ata de Registro de Preços nº 12/2023

Quant.:	250,00	Valor Unit.:	45,0000	Valor total:	11.250,00
Item 144 - SUSTARE SEM ACUCAR 360G SABORES VARIADOS - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	10.000,00
Item 145 - SUSTARE CRIANCA 380G SABORES VARIADOS - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	38,0000	Valor total:	9.500,00
Item 148 - PEDIASURE 400GR - Marca					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	85,0000	Valor total:	42.500,00
Item 149 - PEDIASURE 850GR - Marca					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	175,0000	Valor total:	87.500,00
Item 150 - ENSURE 400G - Marca					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	88,0000	Valor total:	44.000,00
Item 151 - ENSURE 850GR - Marca					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	175,0000	Valor total:	87.500,00
Item 152 - GLUCERNA 400GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	99,0000	Valor total:	24.750,00
Item 153 - GLUCERNA 200ML - Marca					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	300,0000	Valor total:	150.000,00
Item 154 - GLUCERNA 1.5 200ML - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	10.000,00
Item 155 - JEVITY 1.5 1 LITRO - Marca					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	50,0000	Valor total:	10.000,00
Item 156 - ENSURE 200 ML - Marca					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	20,0000	Valor total:	20.000,00
Item 157 - ESPESSAMIX S/ AMIDO 125G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	38,0000	Valor total:	9.500,00
Item 158 - ESPESSAMIX C/ AMIDO 400G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	60,0000	Valor total:	15.000,00
Item 159 - MEGAMIX 400G - Marca					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	16.000,00
Item 160 - MEGANIX PLUS 350G - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	48,0000	Valor total:	14.400,00
Item 161 - MEGAMIX ADVANCE 400G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	55,0000	Valor total:	13.750,00
Item 162 - SUPREMIX 400G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	50,0000	Valor total:	12.500,00
Item 163 - MODULO DE CARBOIDRATO 400G MODULO C - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	35,0000	Valor total:	8.750,00
Item 164 - MODULO FSI 260G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	70,0000	Valor total:	17.500,00
Item 165 - MODULO F 260G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	65,0000	Valor total:	16.250,00
Item 166 - MODULO PSL 300G - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	75,0000	Valor total:	22.500,00
Item 167 - MIXSOJA 300G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	35,0000	Valor total:	8.750,00

**VALOR TOTAL - CIRURGICA NOVA ERA - COM. DE PRODUTOS MED E ORTOP. =>
3.687.150,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 3/2023

Processo nº 61/2023

Ata de Registro de Preços nº 12/2023

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS INTEIRAIS E ESPESSANTES., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 3, PROCESSO Nº 61/2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 3/2023

Processo nº 61/2023

Ata de Registro de Preços nº 12/2023

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivamente ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
507	----	30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	01 Tesouro
01		Tesouro	
508	----	30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	563 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02		Convênios Estaduais - Vinculados	05 Convênios Federais - Vinculados
509	----	30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	564 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
05		Convênios Federais - Vinculados	08 Emendas Parlamentares Individuais
510	----	30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	571 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
08		Emendas Parlamentares Individuais	01 Tesouro
533	----	30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	572 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01		Tesouro	05 Convênios Federais - Vinculados
542	----	30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	573 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01		Tesouro	01 Tesouro
543	----	30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	574 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05		Convênios Federais - Vinculados	02 Convênios Estaduais - Vinculados
551	----	30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	575 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01		Tesouro	05 Convênios Federais - Vinculados
552	----	30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	579 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05		Convênios Federais - Vinculados	01 Tesouro
562	----	30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	580 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
			05 Convênios Federais - Vinculados

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 3, PROCESSO Nº 61/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 3/2023

Processo nº 61/2023

Ata de Registro de Preços nº 12/2023

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantiacorrespondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 3/2023

Processo nº 61/2023

Ata de Registro de Preços nº 12/2023

a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 31 de Janeiro de 2023

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

ALAN RODRIGUES DE ALENCAR
Representando a Empresa: CIRURGICA NOVA ERA - COM. DE PRODUTOS MED E ORTOP.